**PROCESSO Nº: 0802234-08.2024.8.18.0032**
**CLASSE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)**
**ASSUNTO: [Liquidação]**
**AUTOR: WENZEL'S APICULTURA, COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPPREU: WENZEL'S APICULTURA, COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP**

Termo de Compromisso de Administrador Judicial que presta ADENÍSIO FERNANDO DA SILVA, nos autos da Ação de recuperação judicial, Processo nº 0802234-08.2024.8.18.0032, da empresa **WENZEL'S APICULTURA, COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP**.

O MM. juiz de Direito em exercício da 1ª vara da comarca de Picos, dr. Expedito Costa júnior determinou a lavratura deste termo, conforme decisão ID 59411926, proferida nos autos da recuperação judicial 0806565-04.2022.8.18.0032 da empresa WENZEL'S APICULTURA, COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - CNPJ: 07.056.562/0001-04 representada por ADENÍSIO FERNANDO DA SILVA , CPF 005.352.896-42, Av. Brig. Faria Lima, nº 1572, Sala 1022 Conj Subconjunto 326 Edif. Barão De Rothschild, Jardim Paulistano, CEP 01.451-917, São Paulo/SP -E-mail: adv@atrioconsultores.com.br.
A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Picos, 16 de STEMBRO de 2024.

Juiz(a) **EXPEDITO COSTA JÚNIOR**

**WENZEL'S APICULTURA, COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP**

ADENISIO FERNANDO DA SILVA:00535289642
Assinado de forma digital por ADENISIO FERNANDO DA SILVA:00535289642
Dados: 2024.09.20 09:29:37 -03'00'